



# CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.  
CNPJ: 78.184.355/0001-75 – e\_mail camararoncador@hotmail.com

## Resolução n°54/2014.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara, nos termos do artigo 6° da Lei n°1049/2013.

Resolve:

**Artigo 1º.** Autoriza a suplementação de dotação orçamentária, no corrente exercício, mediante Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.000,000 (trinta mil reais), nos termos do Artigo 43, § 1º. Inciso III, da Lei Federal N° 4.320/64, conforme especifica:

**01 – CÂMARA MUNICIPAL**

**01.01 – CAMARA MUNICIPAL**

**01.001.01.031.0001.2.010 Manutenção da Câmara Municipal**

**Fonte de Recursos: – Recursos Livres - Descentralizados**

**3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas pessoal civil.....R\$ 30.000,00**

**Total da Suplementação \_\_\_\_\_ R\$ 30.000,00**

**Artigo 2º.** Para a cobertura das despesas citadas no artigo anterior fica indicado como recursos os provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

**01- CÂMARA MUNICIPAL**

**01.01 – CAMARA MUNICIPAL**

**01.001.01.031.0001.2.010 Manutenção da Câmara Municipal**

**3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil.....R\$2.000,00**

**3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$1.000,00**

**3.3.90.35 Serviços de Consultoria.....R\$3.000,00**

**3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros.....R\$4.000,00**

**4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanentes.....R\$5.000,00**

**4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$15.000,00**

**Total da Redução.....R\$30.000,00**

**Artigo 3º.** Ficam alterados para fins de consolidação em consonância com os Artigos anteriores a Lei Orçamentária Anual – LOA 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014, Plano Plurianual – PPA 2014-2017.



# CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.  
CNPJ: 78.184.355/0001-75 – e\_mail camararoncador@hotmail.com

**Artigo 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Roncador, 23 de dezembro de 2014.

---

Ronaldo Adriano Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara